

Processo Municipal nº 3718/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **realização de exames de oftalmológicos (oct de papila)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **N A DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **37.702.971/0001-93**, estabelecida na **AV RUI BARBOSA, 698, 307 - CENTRO - MACAE - RJ**, CEP: **29710-362**, no valor de R\$ **1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 100/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 3718/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a Empresa **N A DE ALMEIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: **37.702.971/0001-93**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 05 de Novembro de 2025.

Jcl
Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
DATA RECEBIDA	DATA PROMISSÃO	HORA SAÍDA
	05/11/25	
ASSINATURA	04	31/18/25